



ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24 -RECURSO- PROPONENTE LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME

2 mensagens

Caravan Maschera <caravan.teatro.br@gmail.com>

31 de agosto de 2024 às 17:31

Para: aldirblancatibaia@gmail.com

PROPONENTE: LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME -**CNPJ 17.279.892/0001-04****COLETIVO: CARAVAN MASCHERA TEATRO - TERRITÓRIO DAS ARTES CARAVAN MASCHERA****Em ANEXO pedido de recurso formal do certame****recurso -editais 02.2024 .pdf**

666K

ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

2 de setembro de 2024 às 10:01

Para: Caravan Maschera <caravan.teatro.br@gmail.com>

Prezado,

Informamos que a solicitação de recurso será analisada pela Comissão e posteriormente publicada na Imprensa Oficial do Município.

Atenciosamente,

Comissão de Análise e Verificação de Documentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RECURSO CONTRA DECISÃO DE ANÁLISE

CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 02/2024

Conforme publicação no Diário Oficial da cidade de Atibaia de 31.08.2024, página 8

“Contra a decisão da análise dos documentos enviados na Etapa de Inscrições caberá recurso destinado à Comissão de Análise, devidamente fundamentado e específico enviados ao subscritor do edital para o e-mail aldirblancatibaia@gmail.com com o assunto: - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24, no prazo de 3 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.”

Venho , por meio desta, formalizar pedido de RECURSO contra decisão incoerente do certame.

O Item abaixo descreve os documentos necessários para se formalizar a inscrição. Não há no item a obrigatoriedade de apresentar comprovante de residência de mais de um ano . A falta de clareza ofusca e prejudica a participação no presente Edital, levando esse proponente à anexar o documento anexado em período de inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, seguindo o passo a passo descrito no Anexo XI a seguinte documentação obrigatória, que deverá estar assinada, podendo ser assinatura digital:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Atibaia, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
- d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.



- e) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural conforme Anexo X.

Pode-se comprovar, pelo próprio Cartão CNPJ do proponente e pela própria inscrição municipal do proponente que este existe e atua na cidade de Atibaia há mais de um ano. Os documentos juntados comprovam igualmente que o proponente atua na cidade há 15 anos.

Não há, pois, motivos para indeferimento da proposta ou do proponente. Uma vez que é erro formal do Edital a falta de clareza para este e outros pontos que serão discutidos em tempo oportuno.

No entanto, de forma a prezar pela boa continuidade do certame, juntam-se abaixo comprovantes de residência e residência de mais de 1 ano do proponente. Essencial que se ressalte que não há qualquer impedimento da juntada de novos documentos nessa fase de habilitação e nem na fase de avaliação de propostas, sendo correta a aceitação deste pedido de recurso

Pedido:

QUE SEJA **RECONSIDERADA** A AVALIAÇÃO DESTE PROPONENTE E PROPOSTA, DE MODO QUE O MESMO POSSA CONTINUAR A CONCORRER NESTE CERTAME.

DADOS DA PROPOSTA/ PROPONENTE:

PROponente: LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME -

CNPJ 17.279.892/0001-04

COLETIVO: CARAVAN MASCHERA TEATRO - TERRITÓRIO DAS ARTES CARAVAN MASCHERA

Att.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Gonçalves', is written over a horizontal line.

Leonardo Garcia Gonçalves

NET
MUNDO E DOS NETS

LEONARDO G GONCALVES PROD TEATRAIS

Código NET

Vencimento

Valor:

08/04/2012

104,19

CPF/CNPJ

17279892000104

Forma de Pagamento:

DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua fatura também está disponível pelo site www.net.tv.br

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Minha Assinatura. Para emitir segunda via, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático, acesse www.netcombo.com.br, opções Minha NET > Fatura.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- COMBO COMPACTO CONFORTO
- COMBO 1 MEGA
- NETFONE FALE SIMPLES

descrição

total

NET TV	69,90
NET Virtua	31,76
Itens Eventuais	2,53

valor total

104,19

NET TV

mensalidade NET TV

01/03/11 A 31/03/12 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO COMBO COMPACTO CONFORTO 69,90

Sub-Total Mensalidade NET TV 69,90

Total NET TV 69,90

NET Virtua

Mensalidade NET VIRTUA

01/03/11 A 31/03/12 MENSALIDADE VIRTUA COMBO 1 MEGA 31,76

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA 31,76

Total NET VIRTUA 31,76

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS POTO EM ATRASO 23/02/12 0,50

MULTA 23/02/12 2,03

Sub-Total Encargos/Juros/Multas 2,53

Total Itens Eventuais 2,53



- Acesse www.netcombo.com.br para emitir segunda via, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.
- Evite o desligamento de seu sinal fechando o pagamento até a data do vencimento. NET filia ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,023% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses

serão incluídos na fatura. 17279892000104 645837189 000412
- Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos.

104,19C TELDIN

Últimos Registros de Atendimento:
423110291150460, 423110290066477,
423110273958807, 423110267788277,
423100161349755

F00015709 D42308042012 290824 REM



REMETENTE:
CAIXA POSTAL 42.481
SÃO PAULO - SP
CEP 04218-970

01/11/2022 15:57

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.279.892/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
NOME EMPRESARIAL LEONARDO G. GONCALVES PRODUcoes TEATRAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO [REDAZIDO]	NÚMERO [REDAZIDO]	COMPLEMENTO *****
CEP [REDAZIDO]	BAIRRO/DISTRITO [REDAZIDO]	MUNICÍPIO ATIBAIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO maxxicontabil@uol.com.br		TELEFONE [REDAZIDO]
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 15:57:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Exercício: 2018 29/05/2018 11:08												
Ficha de Cadastro Econômico														
Inscrição 000040225 Emissão 000 Inscrição Imob. 12.039.017.00-0105658 Inscrição Aux.														
Razão Social														
Razão Social: 692045 - LEONARDO G. GONCALVES PRODUCOES TEATRAIS ME Nome Fantasia: LEONARDO G. GONCALVES PRODUCOES TEATRAIS ME Atividade Básica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Telefone: [REDACTED]		CNPJ/CPF: 17.279.892/0001-04 Inscr. Estadual: Natureza: Jurídica Email: caravanmaschera@gmail.com												
Localização														
Logradouro: [REDACTED] Complemento: CEP: [REDACTED]	N°: [REDACTED] Bairro: [REDACTED] Sediado: N													
Notificação														
Logradouro: [REDACTED] Complemento: Município: [REDACTED]	N°: [REDACTED] Bairro: [REDACTED] UF: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]												
Abertura		Encerramento												
Data: 26/11/2012 Processo: 41699/2012 0	Data: Processo:	Área Ocupada: Área de Apoio: Valor Est. Mensal: Data Estimativa:												
Última Ocorrência														
Data: 26/11/2012 Processo: 41699/2012 0 Ocorrência Processo: INSCRIÇÃO TRIBUTARIA Descrição: INSCRIÇÃO INICIAL - JOICE														
Horários														
Funcionamento: Das 8:00 as 18:00 <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Manhã de</td> <td style="width: 30%;">até</td> <td style="width: 30%;">hs</td> </tr> <tr> <td>Tarde de</td> <td>até</td> <td>hs</td> </tr> <tr> <td>Noite de</td> <td>até</td> <td>hs</td> </tr> <tr> <td>Madrugada de</td> <td>até</td> <td>hs</td> </tr> </table>		Manhã de	até	hs	Tarde de	até	hs	Noite de	até	hs	Madrugada de	até	hs	Tipo de Alvará: Tipo Jurídico: ME Ocorrência: ATIVO N° de Empregados:
Manhã de	até	hs												
Tarde de	até	hs												
Noite de	até	hs												
Madrugada de	até	hs												
ATIVIDADES														
Atividades 71799 OUTRAS ATIVIDADES DE DIVERSOES PUBLICAS NAO ESPECI	Tipos de Tributos Taxa de Licença de Funcionamento	Tributos ENSINOS DIVERSOS- Inic. Atividade 26/11/2012 Fim. Atividade												
Atividade Livre: PRODUÇÃO TEATRAL; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ...														
Contador														
Nome: CPA CONTABILISTAS PAULISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME	CNPJ/CPF: 21868731000123	CRC:												
ISSQN														
Liberado para emissão de notas fiscais: N														
Tipo ISS ISS AUTO-LANÇAMENTO	Lista Serviço 12130 - PROD.EVENTOS,ESPETACUL.ENTREVI	Início 26/11/2012 Fim Qtde 1												



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA		831/03
Composição: TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		Exercício 2020
Inscr. Mun.: [REDACTED]		Aviso: 0005206
Contribuinte: LEONARDO G. GONCALVES PRODUÇÕES TEATRAIS ME		
Endereço do Contribuinte: [REDACTED]		
Cidade: ATIBAIA		
Local do Estabelecimento: [REDACTED]		
Cidade: ATIBAIA		
Atividade Livre/Outra: PRODUÇÃO TEATRAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ...		
Principal: OUTROS SERVIÇOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS NÃO ESPECÍFICAS		
Composição - Valores		Parcela - Vencimentos
TX.FUNC.	322,32	Total Lançado - R\$: 322,32
		Valor Parcela - R\$: 80,58
		Qtde de Parcelas: 04
		Vencimento 1ª Parcela: 30/03/2020
		Valor Cota Única - R\$: 306,21



ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24

4 mensagens

Flávio Rodrigues <frodrigues89@hotmail.com>

1 de setembro de 2024 às 02:20

Para: "aldirblancatibaia@gmail.com" <aldirblancatibaia@gmail.com>

Prezados membros da comissão de análise e verificação dos documentos,

Venho por meio deste e-mail apresentar recurso contra a decisão de indeferimento de minha inscrição no chamamento público nº 002/24. Foi publicado na Imprensa Oficial do último dia 31/08 que minha inscrição - protocolo 40.608 - foi indeferida por apresentar comprovante de residência com menos de 1 ano.

Para sanar este problema, segue junto deste e-mail em anexo um novo comprovante de residência em meu nome. No comprovante é possível encontrar meu nome completo, endereço completo e ver a data da postagem do documento, comprovando minha residência há mais de 1 ano. No arquivo segue também meu documento de identificação.

Por precaução, no caso do documento apresentado não ser aceito como válido por qualquer que seja o motivo, tomei a liberdade de anexar também uma declaração de residência assinada por mim, assumindo total responsabilidade pela minha declaração de residência.

Muito obrigado,
Flávio Rodrigues.

2 anexos**rg e comprovante de endereço.pdf**
3334K**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA.pdf**
124K**ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA** <aldirblancatibaia@gmail.com>

2 de setembro de 2024 às 10:02

Para: Flávio Rodrigues <frodrigues89@hotmail.com>

Prezado,
Informamos que a solicitação de recurso será analisada pela Comissão e posteriormente publicada na Imprensa Oficial do Município.

Atenciosamente,

Comissão de Análise e Verificação de Documentos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Flávio Rodrigues <frodrigues89@hotmail.com>

2 de setembro de 2024 às 12:38

Para: ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

Muito obrigado!

Gostaria de aproveitar o contato para adicionar uma nova informação à minha solicitação de recurso:

Em consulta ao edital do chamamento público nº 002/2024, é possível verificar que no item 4, "Inscrições", não há nenhuma menção à necessidade do comprovante de residência ser de uma data de pelo menos um ano. O item que trata deste documento diz:

"e) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural conforme Anexo X." (pag. 05).

Desta forma, embora conste no edital, no item 2.4, "Quem pode participar", que "Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural ou coletivo/grupo de cultura com contribuição artística ou cultural no município de Atibaia há pelo menos 1 (hum) ano." (pag. 02), não há menção de que esta comprovação se dará na etapa de habilitação e nem por meio deste comprovante de residência.

Desta forma, peço, encarecidamente, que considerem o meu comprovante de residência enviado ou, ao menos, aceitem os novos documentos enviados no e-mail anterior, já que não houve clareza desta necessidade no edital publicado.

Muito obrigado mais uma vez,
Flávio Rodrigues.

De: ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 08:02

Para: Flávio Rodrigues <frodrigues89@hotmail.com>

Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

2 de setembro de 2024 às 13:53

Para: Flávio Rodrigues <frodrigues89@hotmail.com>

Prezado,

Informamos que a solicitação de recurso será analisada pela Comissão e posteriormente publicada na Imprensa Oficial do Município.

Atenciosamente,

Comissão de Análise e Verificação de Documentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, Flávio Rodrigues, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], órgão emissor [REDACTED], declaro que resido há pelo menos 1 (hum) ano em Atibaia, no endereço: [REDACTED], Atibaia [REDACTED]

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro e artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115 de 29/08/1983.

Atibaia-SP, 01 de Setembro de 2024.



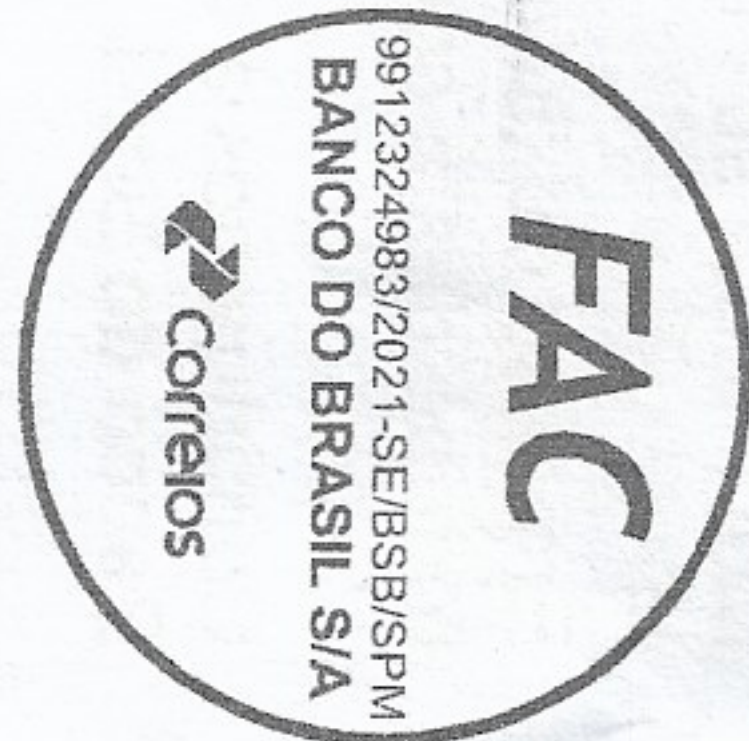
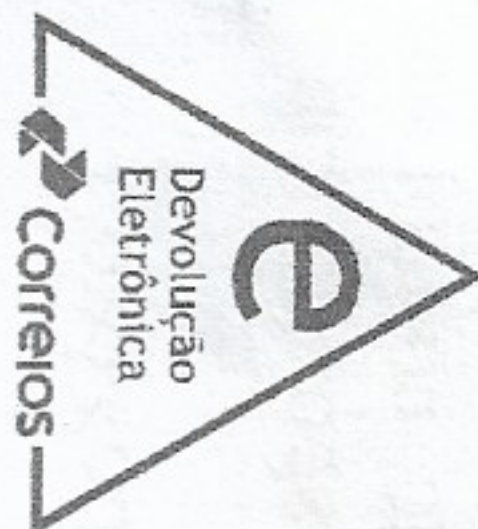
Assinatura do declarante

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - Falsidade ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar

obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

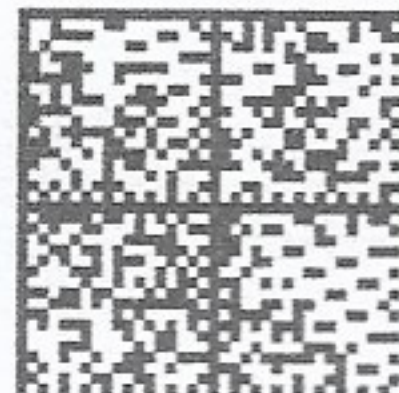
 **BANCO DO BRASIL**



CTCE INDAIATUBA SPI PL41

FLAVIO RODRIGUES

ATIBAIA SP



00101734



00 67085490 06895 00000000811 21 260423

Postagem: 26/04/2023

PROIBIDO PLASTIFICAR

9-1010

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

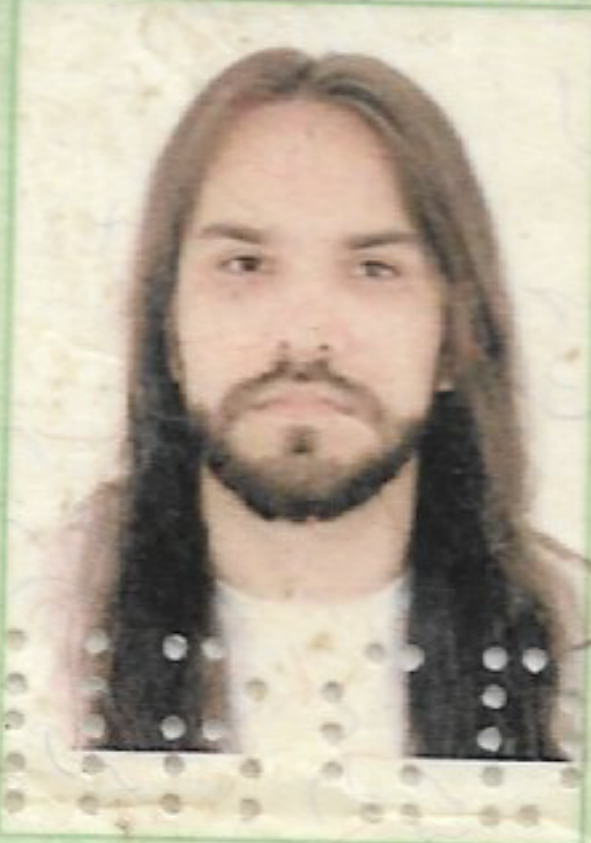
92100078728

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

Flavio Rodrigues




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/FEV/2014

REGISTRO GERAL

NOME FLAVIO RODRIGUES

FILIAÇÃO

E

NATURALIDADE MONGAGUÁ - SP

DOC ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO

OPF

38/80/62 DE 91117 Nº 1ET

175 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR-IA IIRGD-SSP/SP



ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24

2 mensagens

Luisa Rinaldi <luisarinaldipetrucchi@gmail.com>
Para: aldirblancatibaia@gmail.com

3 de setembro de 2024 às 16:55

Olá, boa tarde!

Meu nome é Luisa Petrucci e estou enviando em anexo o formulário de recurso para solicitar o deferimento da minha inscrição no edital de Premiação Nº 002/24.

Por favor, confirmem o recebimento deste e-mail.

Obrigada!

4 anexos **CPF E RG LUISA.pdf**
136K **anexo-ix-formulario-de-recurso_PREENCHIDO_-_premiacao.docx_assinado.pdf**
94K **ANEXO_X_-_DECLARACAO_DE_RESIDENCIA_-_preenchida_assinado.pdf**
100K **endereço junho 2023.pdf**
110K

ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>
Para: Luisa Rinaldi <luisarinaldipetrucchi@gmail.com>

3 de setembro de 2024 às 17:37

Prezada,
Informamos que a solicitação de recurso será analisada pela Comissão e posteriormente publicada na Imprensa Oficial do Município.

Atenciosamente,

Comissão de Análise e Verificação de Documentos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Eu, Luisa Rinaldi Petrucci _____ CPF _____, RG _____, órgão emissor _____, declaro que resido há pelo menos 1 (hum) ano em Atibaia, no endereço: _____, CEP _____.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de incursão no disposto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro e artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115 de 29/08/1983.

Atibaia-SP, 03 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUISA RINALDI PETRUCCI
Data: 03/09/2024 16:17:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do declarante

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - Falsidade ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARALTON DAUNT

8200-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

FOLHA DIREITA

Assinatura do Titular: *Luisa Rinaldi Petrucci*

8699.024751

CARTIÊIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

LUISA RINALDI PETRUCCI

Nome

FILIAÇÃO

JIVAGO

E

NATURALIDADE

ATIBAIA - SP

DOC ORIGEM

ATIBAIA - SP

CPF

DATA DE NASCIMENTO

DATA DE EXPEDIÇÃO

179 Delegado Divisionário

Assinatura do Diretor: *Roberto*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome

LUISA RINALDI PETRUCCI

Nascimento

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 14:33:56 do dia 30/06/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

FATURA DE SERVIÇOS

(30)

CDC

REFERÊNCIA
06/2023

DATA LEITURA / EMISSÃO
30/06/2023

VENCIMENTO

20/07/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 111,54

NOME / ENDEREÇO

LIVAGO PETRUCCI

ATIBAIA SP

Informação: A Caixa Econômica Federal encerrará o serviço de débito automático da fatura da SAAE a partir de 20/07/2023. Atenção correntistas, para evitar corte dos serviços.

CATEGORIA / ECONOMIA				GRUPO		Nº DO HIDROMETRO	
Res 1	Com 0	Ind 0	Pub 0	13 01.01.0206.0005.3060.0001		Y20L376080	
HISTÓRICO DE CONSUMO							MÉDIA
Ref.	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	12
m3	17	10	10	10	10	11	
Leitura Anterior			292		Consumo Faturado		10 m3
Leitura Atual			300		Dias de Consumo		28
Previsão Próxima Leitura			30/07/2023				
TABELA TARIFÁRIA			DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
RESIDENCIAL			FATURAMENTO AGUA				
0 10	40,36		FATURAMENTO ESGOTO				
11 20	6,0800		LIXO R-0				
21 50	10,0100		06/2023				
51 999999	12,2600						

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Luisa Rinaldi Petrucci

CNPJ [REDACTED]

NOME DO PROJETO INSCRITO: Luisa Rinaldi Petrucci

CATEGORIA: Agente Cultural

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital 002/24, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Venho justificar que o comprovante de endereço foi devidamente juntado em meu pedido de inscrição, mas o edital em momento algum exigiu que fosse anterior a agosto de 2023.

Resido na casa dos meus pais desde que nasci, sendo que o comprovante de endereço está no nome do meu pai (Jivago Petrucci). Apenas é dito que "Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural ou coletivo/grupo de cultura com contribuição artística ou cultural no município de Atibaia há pelo menos 1 (hum) ano."

Além disso, os outros documentos que acompanharam meu pedido de inscrição comprovam que atuo no município como agente cultural há mais de um ano.

De todo modo, para deixar clara a situação, segue anexa a declaração de residência devidamente preenchida, e um novo comprovante de residência, relativo ao mês de junho de 2023, em nome do meu pai, acompanhado de cópia do meu RG, para comprovar a filiação.

Solicito, assim, a reconsideração do indeferimento da minha participação.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUISA RINALDI PETRUCCI
Data: 03/09/2024 16:17:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Agente Cultural

LUISA RINALDI PETRUCCI



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

CHAMAMENTO PUBLICO 002/2024

1 mensagem

Junior Orlando <juniorcapoeiracabelo@hotmail.com>

4 de setembro de 2024 às 12:58

Para: "aldirblancatibaia@gmail.com" <aldirblancatibaia@gmail.com>

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/24 – RECURSO INSCRIÇÃO

À Comissão

Venho apresentar recurso do cancelamento/arquivamento da inscrição de Orlando Máximo de Campos Júnior como pessoa física no edital 02/24 da PNAB, pelas razões que seguem:

Foram realizadas duas inscrições distintas na plataforma 1-doc na mesma premiação:

uma da GRCES Independência – feita como pessoa jurídica, em login e email da pessoa jurídica, já aceita e deferida.

uma da pessoa física de Orlando – feita como pessoa física, em login e email de pessoa física, que nem entrou na lista de inscritos, uma vez que houve o “arquivamento automático” pelo 1-doc indicando a duplicidade de inscrição – mensagem da Sra Fabiana Pontes Leite evocando o item 2.6.

Queremos argumentar que não se trata de duplicidade, uma vez que pelos arquivos anexados, fica evidente que são dois agentes culturais distintos: é fato que o Sr Orlando é dirigente representante da Pessoa Jurídica citada, porém as inscrições não são comunicantes, e referem-se a trajetórias distintas de mérito cultural. A trajetória da escola de samba se distingue do mestre da cultura popular.

Aguardamos contudo a publicação de projetos inscritos e não encontramos o projeto de pessoa física em nenhuma das listas (deferidos-indeferidos). Compreendemos que a inscrição é válida e não vemos nenhuma razão que infrinja o regulamento do edital para ensejar seu “arquivamento” pelo sistema, porque não se trata de duplicidade de inscrição e sim de duas personalidades distintas se inscrevendo no processo.

Desta forma queremos que seja considerada como aceita a inscrição de Orlando Máximo de Campos Júnior com pessoa física, e que se publique o deferimento ou não deferimento pelas regras do edital. Seguem em anexo as deferidas inscrições os protocolos testando que foram feitas com login distintos.

Orlando,,,

ANEXO

– INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA – PROTOCOLO... + RESPOSTA ARQUIVAMENTO

- INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - PROTOCOLO

2 anexos**Verificação de assinaturas _ Central de Serviços _ Prefeitura de Estância de Atibaia _ 1Doc fisica.pdf**
675K**Verificação_de_assinaturas_gremio _ Central de Serviços _ Prefeitura de Estância de Atibaia _ 1Doc.pdf**
812K



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 40.629/2024

Situação em 03/09/2024 23:16: Finalizado | Código nº 865.217.243.290.425.944



Orlando Maximo de Campos Junior
[Redacted]
CPF 077.XXX.XXX-37
[Redacted]

Para
SC-PNAB - Plano ...
SAD-DPG - Divisão de Protocolo Geral, SC-PNAB - Plano Nacional Aldir Blanc

Em 22/08/2024 às 09:17

Chamamento Público 002/2024 - Premiação de Agentes e Coletivos - PNAB

Peço a gentileza para a inscrição como agente cultural nesta cidade de Atibaia
espero que apreciem e fico na expectativa pelo reconhecimento
atenciosamente Orlando Máximo de Campos Júnior
mestre Júnior

[ANEXO_II_FORMULARIO_DE_INSCRICAO_fisica_pdf.pdf](#) (2,56 MB)

Anexo II A revisar

[ANEXO_IX_fisica.pdf](#) (654,17 KB)

Anexo IX A revisar

[COMPROVANTE_DE_ENDERECO_ANTIGO_E_ATUAL.pdf](#) (303,54 KB)

Anexo IX A revisar

[Orlando_Junior_curriculo.pdf](#) (1,83 MB)

Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de A?baia, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sitios da internet, etc.....
A revisar

7
d
o
w
n
l
o
a
d
s
3
d
o
w
n
l
o
a
d
s
2
d
o
w
n
l
o
a
d
s
2
d
o
w
n
l
o
a

Transparência — Quem já visualizou

Willian Oliveira Cruz - Chefe de Divisão de Infraestrutura de Eventos	SC » SC-PNAB	30/08/2024 às 09:58
Jose Deoclacio Dinis Novais - Agente de Serviços de Gestão	SC » SC-PNAB	23/08/2024 às 09:11
Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independencia		22/08/2024 às 11:30
Fabiana Pontes Leite - Chefe de Divisão de Gestão Administrativa	SC » SC-PNAB	22/08/2024 às 09:51
Orlando Maximo de Campos Junior		22/08/2024 às 09:17

Despacho 1- 40.629/2024

24/08/2024 às 12:48

Respondido



SC » SC-PNAB
Fabiana Pontes Leite -
Chefe de Divisão de
Gestão Administrativa



Orlando Maximo de
Campos Junior

Prezado (a),

Identificamos a inscrição do mesmo agente cultural nas duas categorias do edital, de acordo com o item **"2.6. Quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital:**

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo, 1 (uma) categoria, e poderá ser contemplado com no máximo 1 (uma) premiação."

Portanto, este será arquivado e será considerado somente o último protocolo enviado.

Atenciosamente,

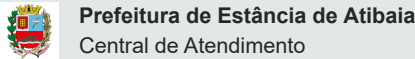
Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

- [Início](#)
- [Meu Inbox](#)
- [Central de Serviços](#)
- [Organograma](#)
- [Transparência](#)
- [Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Estância de Atibaia
Central de Atendimento

(11) 4414-2000
 [Avenida da Saudade, 252, Centro.](#)



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 40.935/2024

Situação em 03/09/2024 23:16: Novo já lido | Código nº 155.817.244.288.386.712



Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independencia
· 11 97494-2462
CNPJ 59.023.499/0001-03

Para
SC-PNAB - Plano ...
SAD-DPG - Divisão de Protocolo Geral, SC-PNAB - Plano Nacional Aldir Blanc

Em 23/08/2024 às 13:00

Chamamento Público 002/2024 - Premiação de Agentes e Coletivos - PNAB

Eu Orlando Máximo de Campos Junior, portados do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] representante legal do Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independencia

venho por meio desta pedir a inscrição para agentes culturais pessoa jurídica neste edital desde ja agradecido !

Oralndo Junior

[ANEXOPREMIACAOAGENTECULTURAL24GRCESIN.pdf](#) (2,62 MB)

Anexo II A revisar

4
d
o
w
n
l
o
a
d
s

[ANEXO_IX_endereco.pdf](#) (413,24 KB)

Anexo IX A revisar

2
d
o
w
n
l
o
a
d
s

[ATA_2023_2025.pdf](#) (1,53 MB)

Anexo IV A revisar

2
d
o
w
n
l
o
a
d
s

Portfo_ljo_INDEPENDENCIA_de_Fotografia_Moderno.pdf (14,81 MB)

Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de A?baia, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, etc.....

A revisar

2
d
o
w
n
l
o
a
d
s

Transparência — Quem já visualizou

William Oliveira Cruz - Chefe de Divisão de Infraestrutura de Eventos	SC » SC-PNAB	29/08/2024 às 15:16
Fabiana Pontes Leite - Chefe de Divisão de Gestão Administrativa	SC » SC-PNAB	23/08/2024 às 13:14
Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba Independencia		23/08/2024 às 13:00

Situação atual: Novo já lido

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

- Início
- Meu Inbox
- Central de Serviços
- Organograma
- Transparência
- Verificar Assinatura

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento





Prefeitura de Estância de Atibaia
Central de Atendimento

 [\(11\) 4414-2000](tel:(11)4414-2000)

 [Avenida da Saudade, 252, Centro.](#)



ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

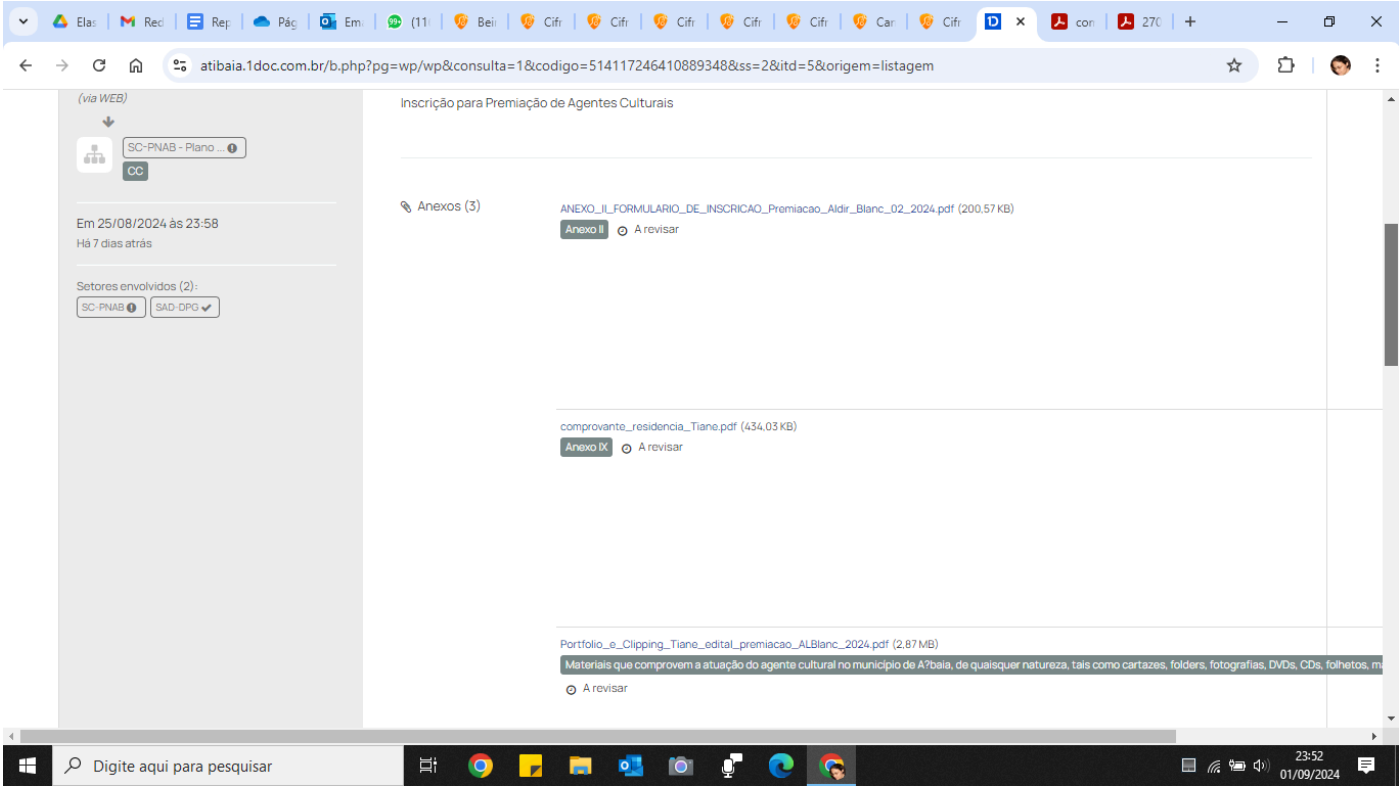
REcursos Edital Aldir Blanc 02/2024

3 mensagens

Tiane Tessaroto <tianetessaroto@hotmail.com>
Para: "aldirblancatibaia@gmail.com" <aldirblancatibaia@gmail.com>

1 de setembro de 2024 às 23:54

Olá comissão julgadora do presente edital.
Pelo resultado parcial da análise de documentos, edital 02/2024, vi que meu nome consta como indeferido por falta de envio de comprovante de residência, porém o documento encontra-se anexado na minha inscrição em formato PDF. Vocês conseguem visualizá-lo? Desconfio que talvez tenha algum tipo de senha por parte da Elektro que não manda mais o comprovante fisicamente. Por favor me avisem se é esse o problema.
Segue um print da tela do 1doc onde subi os arquivos:



Att.

Tiane Tessaroto

ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>
Para: Tiane Tessaroto <tianetessaroto@hotmail.com>

2 de setembro de 2024 às 10:03

Prezado,
Informamos que a solicitação de recurso será analisada pela Comissão e posteriormente publicada na Imprensa Oficial do Município.

Atenciosamente,

Comissão de Análise e Verificação de Documentos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tiane Tessaroto <tianetessaroto@hotmail.com>
Para: ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>

4 de setembro de 2024 às 07:47

Cara Comissão de Análise e Verificação de Documentos,

Encaminho novamente este email, ainda dentro do prazo estipulado do recurso, para reforçar a questão do meu comprovante de residência. Verifiquei com a Elektro e percebi que o comprovante que enviei, mesmo tendo baixado no meu computador e depois feito o upload no 1doc, ainda foi com o mecanimo deles de documento com senha. Portante eu refiz um procedimento de conversão de arquivo e mando aqui novamente, o mesmo comprovante que já está anexado em minha inscrição, porém agora com o acesso liberado para que esta comissão possa abri-lo sem nenhum problema.

Grata,

Tiane Tessaroto

De: ALDIR BLANC 2024_ATIBAIA <aldirblancatibaia@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 08:03

06/09/2024, 07:56

Gmail - REcuros Edital Aldir Blanc 02/2024

Para: Tiane Tassaroto <tianetessaroto@hotmail.com>

Assunto: Re: REcuros Edital Aldir Blanc 02/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comprovante de residência_acesso liberado.pdf
577K



Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522/118
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código

www.elektro.com.br

TIANE TESSAROTO SANTORO

ATIBAIA - SP

Data de Emissão:

13/08/2024

Data de Apresentação:

15/08/2024

Controle Nº:

01-20248597987596-41

Próxima Leitura

12/09/2024

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

222.117.259

Conta do Mês

Agosto/2024

Vencimento

13/09/2024

Valor da Conta (R\$)

R\$ 294,86

Dados de Cadastro

Medidor / Constante BF0199419 Classificação 1 RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v) 220/127 Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231 Débito Aut. 237/0124

Detalhamento da Conta

CC	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Valor Forne.	Base Cálculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Forne. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	287,00	0,309981	88,93	112,24	18,00%	20,20	109,13
0601	CONSUMO TUSD	287,00	0,443968	127,39	160,79	18,00%	28,94	156,33
0601	AD.B.AMAR.	287,00	0,011777	3,38	4,26	18,00%	0,76	4,14
0899	COFINS				227,37	2,78%		6,33
0899	PIS				227,37	0,60%		1,36
0807	COBRANCA ILLUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	17,57
	Total			219,70			49,90	294,86

*CCI - Código de Classificação do Item

Leitura

Item	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	11368	11655	11/07/2024	32
			Atual	F. Potência Média
			12/08/2024	

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 60,89	Encargos	R\$ 69,01
Distribuição	R\$ 47,52	Tributos	R\$ 57,59
Transmissão	R\$ 28,71	Perdas	R\$ 13,57

Informações Gerais

Bandeira Tarifária Amarela: 12/07-31/07 Verde: 01/08-12/08
LEITURA REALIZADA REMOTAMENTE

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R\$
	01-20248597987596-41	237	0124	13/09/2024	R\$ 294,86

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 0124

TIANE TESSAROTO SANTORO
ATIBAIA - SP
Data de Emissão: 13/11/2020
Data de Apresentação: 19/11/2020
Controle N°: 01-20205814569629-50

Próxima Leitura 14/12/2020 **Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica** 091.634.858

Conta do Mês Novembro/2020 **Vencimento** 13/12/2020 **Valor da Conta (R\$)** R\$ 344,68

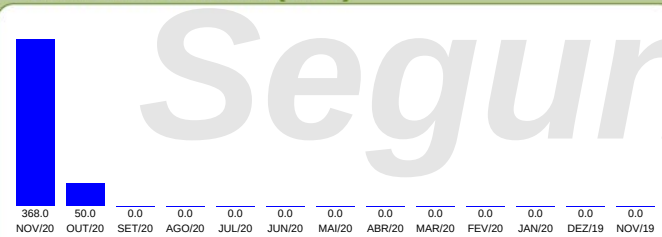
Dados de Cadastro
Medidor / Constante BF0199419 **Classificação** 1 **RESIDENCIAL-BIFASICO**
Tensão Nominal ou contratada (v) 220/127 **Limite adequados de tensão (v)** 116 a 133 / 201 a 231 **Débito Aut.** 237/0124

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Forne.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	368,00	0,252853	93,05	135,24	25,00%	33,81	126,86
0601	CONSUMO TUSD	368,00	0,302147	111,19	161,61	25,00%	40,40	151,59
0699	COFINS				296,85	5,09%		15,11
0699	PIS				296,85	1,11%		3,29
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	18,38
0699	VALOR REF.CONTA DO MES 10/2020				0,00	0,00%	0,00	29,45
	Total			204,24			74,21	344,68

*CCI - Código de Classificação do Item

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	2538	2906	13/10/2020	30
			Atual	F. Potência Média
			12/11/2020	

Histórico de Consumo (kWh)

Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 84,52	Encargos	R\$ 32,78
Distribuição	R\$ 50,70	Tributos	R\$ 92,61
Transmissão	R\$ 20,70	Perdas	R\$ 15,54

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:14/10-12/11

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE
DÉBITOS ANTERIORES
Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.elektro.com.br

Seu Código	Controle N°	Banco	Agência	Vencimento	Total R\$
	01-20205814569629-50	237	0124	13/12/2020	R\$ 344,68

Conta em Débito Automático

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 0124



BAIXE AGORA O APLICATIVO ELEKTRO FÁCIL

SAIA DO TRIVIAL.
SEJA DIGITAL



NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Destinatário



TIANE TESSAROTO SANTORO

ATIBAIA - SP

Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
Todos os dias 24h

Seu Código
Vencimento
Data da Postagem

13/12/2020
09/12/2020

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: ATIBAIA

Referente a: 09/2020

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 14,71

	Mensal	Tri	Anual	REAL
DIC - Duração de Interrupção Individual	4,71	9,43	18,86	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual	3,11	6,22	12,45	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua	2,60			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)	12,22			

O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Aneel nº 414, art. 98) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** A ELEKTRO oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático bancário, caixas eletrônicos (todos os bancos), correios (banco postal), em estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, guichês de caixa e casas lotéricas. Consulte no site da ELEKTRO ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento. **ATRASO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. **Leitura em Área Rural** - Realizada a cada 3 meses. Nos demais meses, você pode informar a leitura rural por SMS para o número 26530, pelo telefone 0800 701 0102 ou no site www.elektro.com.br. Para maiores informações sobre as datas, acesse o site e confira o calendário ou dirija-se ao espaço de atendimento em sua cidade.



0800 701 0102
Atendimento ao Cliente

0800 012 4050
Ouvidoria Elektro

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do
Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: 2222.82CB.9362.A113.6BCA.F70A.4EC2.A800

Período Fiscal: 11/2020